

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2516, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE “INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO” (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA AS LEI Nºs 818, DE 1949 E 6.815, DE 1980) E APENSADOS**

## **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**(Do Sr. Deputado MARCOS REÁTEGUI)**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública** com o tema:

“Discussão sobre os tramites legais da imigração e o papel da Polícia Federal nesse processo”

Com a presença dos seguintes convidados:

- Rogério Augusto Viana Galloro – Diretor Executivo da Polícia Federal
- Beto Ferreira Martins Vasconcelos – Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (em segunda convocação)

## **JUSTIFICAÇÃO**

O papel da Polícia Federal no processo de imigração é fundamental, através da Polícia de Imigração, do controle de entrada e saída nos pontos de fronteira e do registro e da deportação de estrangeiros.

Os convidados poderão se manifestar sobre notícias na mídia, como fiscalização deficiente, terceirização de atividades de controle de imigração e elevados custos da alegada terceirização (100 milhões de reais ano).

Sala das Sessões, de novembro de 2015

Marcos Reátegui